



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 485/SGNJ/2022

Tatuí, 03 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 220/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 02 de março de 2022.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 220/2022

Prezado Senhor.

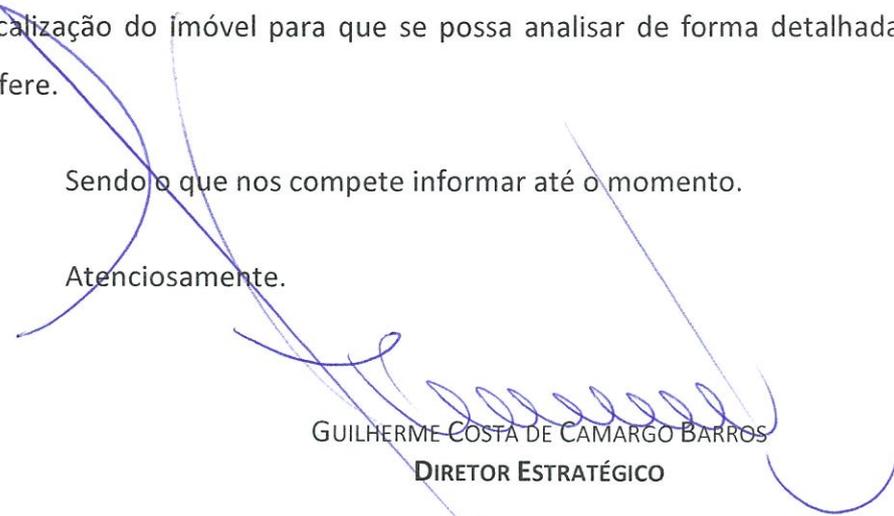
Informamos ao nobre vereador que em consulta ao cadastro do município, identificou-se que no endereço mencionado, o espaço público destinado a lazer é a praça Doutor Fernando Guedes de Moraes (Praça do Carroção), a qual acha-se em conformidade para o uso da população.

Esclarecemos, outrossim, que não foram identificados outros imóveis de domínio do município aptos a implantação de praças naquelas adjacências.

Do exposto, caso possível, solicita-se ao nobre vereador a indicação precisa da localização do imóvel para que se possa analisar de forma detalhada qual imóvel se refere.

Sendo o que nos compete informar até o momento.

Atenciosamente.


GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS
DIRETOR ESTRATÉGICO


ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETÁRIO DE FAZENDA, FINANÇAS PLANEJAMENTO E TRABALHO

AV. CÔNEGO JOÃO CLÍMACO, 140 – CENTRO – TATUÍ/SP
FONE: (15) 3259.8400 – CEP 18270.900